

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 09/06/2022

INDICAÇÃO nº 203 /2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **A REVITALIZAÇÃO DO ASFALTO DA AV. CORONEL DOCA PARAÍBA, ESPECIFICAMENTE NA ROTATÓRIA QUE DÁ ACESSO À AV. CONTORNO LESTE.**

Justificativa:

A presente indicação visa a revitalização do asfalto da Av. Coronel Doca Paraíba, na rotatória que dá acesso à Av. Contorno Leste, pois este trecho da estrada encontra-se toda esburacada, com lama e água empoçada, dificultando a mobilidade no local e causando prejuízos aos veículos e a população.

Esta Avenida é o principal acesso ao Bairro Omega bem como à CE-423, que liga a Sede do Município ao Distrito de Umarituba, portanto, é de suma importância que a estrada esteja em perfeito estado de conservação, evitado assim, danos aos veículos e transtornos à população.

A Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, dispõe em seu Art. 5º algumas competências do Município, sendo uma delas a conservação das ruas. Vejamos:

Art. 5º - Compete ao Município:

XI – A construção e abertura de ruas e sua conservação; (grifo nosso)

Assim, com a revitalização da estrada, será proporcionada uma infraestrutura de qualidade ao local, oferecendo condições adequadas para a população e contribuindo para a locomoção dos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 25 dias do mês de maio de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Flávia Lethícia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA